



SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

18ª LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA SEMANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 006

09 A 13 DE MAIO DE 2022

RESOLUÇÃO



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 016/2022

CONCEDE LICENÇA DE 121 (CENTO
E VINTE UM) DIAS AO VEREADOR
ANDERSON ALMEIDA, PARA
TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande,
“Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições
legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**,
em Sessão realizada no dia 12 de maio de 2022,
APROVOU e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida licença de 121 (cento e vinte um) dias ao Vereador Anderson Marinho de Almeida (Anderson Almeida), para tratar de interesses particulares, de acordo com o que determina o Art. 17, inciso III, do Regimento Interno, e o Art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande – PB, a iniciar-se no dia 16 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 12 de maio de 2022.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Eva Gouveia (Licenciada)

1ª Vice-Presidente

Saulo Messias Garcia Ribeiro

2º Vice-Presidente

Valéria Silva Aragão (Licenciada)

3ª Vice-Presidente

Saulo Gonçalves Noronha

1º Secretário

Josilene Maria de Oliveira

2ª Secretária

Waldeny Mendes Santana

3º Secretário

Original Assinado

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

18ª LEGISLATURA
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

CONTATO
sap@campinagrande.pb.leg.br

ENDEREÇO
Rua Santa Clara, s/n, São José,
Campina Grande/PB